

PORTARIA N.º 12845, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto N.º 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Ednea Andrade Santos	2116	14.01.26 a 12.02.26	06.11.24 a 05.11.25
Josiani Armani Carissimi	2130	05.01.26 a 03.02.26	19.12.24 a 18.12.25
Susana Bonassi Agostini	2131	05.01.26 a 03.02.06	19.12.24 a 18.12.25
Evandro Reginatto	2132	05.01.26 a 03.02.26	19.12.24 a 18.12.25
Viviani Martini	2123	05.01.26 a 03.02.26	19.12.24 a 18.12.25
Márcia Maria Freschi Carlesso	2122	12.01.26 a 10.02.26	19.12.24 a 18.12.25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 05 de Janeiro de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretaria da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.